



----- **Ata N.º 24/2016** -----

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 3.1 Reclamação da Fatura da água da Senhora Albina Fernandes Pardau;** -----
- 3.2 Reclamação da Fatura da água por parte da Junta de Freguesia do Seixal;** -----
- 3.3 Reclamação da Fatura da água do Senhor Victorino Freitas Spinola;** -----
- 4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”;** -----
- 5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz** -----
- 6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz** -----
- 7. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2016/2017** -----
- 8. Reunião pública.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Juan Manuel Pardau de França e Nélio Simão da Câmara Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O senhor Vereador Edegar Valter Castro Correia, apresentou, para a reunião de hoje, um pedido de substituição, por impossibilidade profissional, e atendendo também à impossibilidade do elemento seguinte na lista de cidadãos do Partido Social Democrata, o senhor Eduardo Raimundo Sá Silva, foi substituído pelo cidadão seguidamente colocado na lista, Senhor Nélio Simão da Câmara Rodrigues. -----



O senhor Vereador Nélio Rodrigues relembra que na reunião câmara publica anterior de entregou um requerimento com um pedido de esclarecimentos sobre a atribuição de um apoio financeiro a uma associação do Funchal, pois o mesmo não ainda não foi respondido, o que deixa apreensivo se é que existe algo a esconder relativamente ao apoio atribuído à APCA - Agência de Promoção da Cultura Atlântica. -----

Relembra que o PSD não é contra o apoio do Gabinete do Apoio ao Idoso nem do trabalho que é desenvolvido pelo mesmo gabinete, nem muito menos das pessoas que lá trabalham, simplesmente defende que esse mesmo trabalho poderia e deveria ser realizado pela ADENORMA, dada a sua experiência em projetos já efetuados e a sua proximidade do nosso Concelho. -----

Continuando a sua intervenção o senhor Vereador solicita cópia do processo de concurso adjudicado em 2014 a António Miguel Figueira Ribeirinho e que trabalho especializado foi esse que custou 13.000,00 Euros. -----

O senhor Vereador refere que a situação da grua no porto de abrigo do Porto Moniz nem à terceira tentativa foi resolvida de vez, sobretudo depois da grande expectativa criada em relação a esta obra, pois considera ridículo e perigoso que para que se opere a grua o funcionário da câmara tenha que se empoleirar em cima de a carroçaria de um automóvel. Deseja ter acesso aos custos com a aquisição da grua, suas adaptações e correções feitas até agora, uma vez que considera que aquele trabalho não se encontra concluído. -----

O senhor Vereador Nélio Rodrigues questiona se já reuniu a comissão municipal da proteção civil, se sim onde se encontram as atas dessas reuniões e quais as conclusões das mesmas. Volta a referir que espera solenemente que não acontecem desgraças porque se acontecer o PSD vai assacar responsabilidades a quem as tem, pois considera esta situação grave. -----

O senhor Vereador questiona qual o critério do convite para o jantar de Natal da autarquia, e quer desde já que fique registado que não é correto, nem é o local apropriado para o tipo de discurso efetuado no referido jantar. Questionando também porque é que é sempre o mesmo restaurante a ganhar o concurso do jantar de Natal. ----

Continuando o senhor Vereador solicita a data em que foi celebrado o contrato do *website* da Câmara Municipal, com que empresa, e em que moldes o mesmo foi contratado, pois não tem acesso a essa informação, bem como toda a aquisição de



merchandising os relatórios e os custos tidos com a mesma, situação que não o surpreende pois o Município é dos últimos no ranking da transparência da administração autárquica. -----

O senhor Vereador informa que foi abordado por um dos funcionários mais antigos desta casa, a quem muito devemos, pelo trabalho duro que fez durante anos e anos, o senhor Francisco Ponte Pestana, em que o mesmo o informou que entregou um atestado médico nos serviços há já muito tempo, que indica que não pode fazer os trabalhos mais pesados. O que acontece é que o mesmo refere que continua a fazer o mesmo trabalho pesado de sempre, o que, a se verificar esta situação, pois desconhece a mesma, considera que é grave, e espera que o referido funcionário não seja alvo de nenhum tipo de perseguição por parte do senhor Presidente, como já aconteceu no passado em relação a outros funcionários, pois o que está aqui em causa é a saúde de um funcionário a quem devemos muito nesta autarquia. -----

Para terminar o Senhor Vereador questiona o executivo relativamente ao problema da escarpa do Cabo Calhau, nomeadamente sobre o que está a ser planeado para solucionar ou minimizar o problema, uma vez que a proteção civil nesta câmara encontra-se omissa das suas responsabilidades. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.627.399,45 € (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove euros, e quarenta e cinco cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.581.426,43 € (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis euros, e quarenta e três cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 45.973,02 € (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e três euros, e dois cêntimos). -----

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da Fatura da água da Senhora Albina Fernandes Pardau: -----

Considerando que a Senhora Albina Fernandes Pardau, residente no Caminho do Poço da Eira Velha N.º24, 9270-042 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1181, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 6641/2016, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal



do consumo de água n.º 18644, relativa ao consumo do mês de Agosto de 2016, que registava a quantia a pagar no valor de €57,02 (cinquenta e sete euros e dois cêntimos);

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do edifício, tendo sido detetado um derrame na tubagem da instalação sanitária;

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado a substituição da tubagem danificada; -----

Considerando que a Senhora Albina Fernandes Pardau solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €8,83 (oito euros e oitenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Albina Fernandes Pardau faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 18644, relativa ao consumo do mês de Agosto de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €8,83 (oito euros e oitenta e três cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O senhor vereador Juan França não participou da votação uma vez que possui laços familiares com a requerente. -----

3.2 Reclamação da Fatura da água por parte da Junta de Freguesia do Seixal; -----

Considerando que a Junta de Freguesia do Seixal, com morada no sítio das Feiteiras, 9270-124 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º470, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 6632/2016, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 18062 e 20035, relativas aos consumos dos meses de Agosto e Setembro de 2016, que registavam as quantias a pagar no valor de €40,75 (quarenta euros e setenta e cinco cêntimos) e €24,28 (vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos) respectivamente; -----



Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetado um derrame na tubagem junto ao contador; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado a substituição da tubagem danificada, normalizando o consumo; -----

Considerando que a Junta de Freguesia do Seixal solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €9,58 (nove euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Junta de Freguesia do Seixal faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 18062 e 20035, relativas aos consumos dos meses de Agosto e Setembro de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €19,16 (dezanove euros e dezasseis cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.3 Reclamação da Fatura da água do Senhor Victorino Freitas Spinola: -----

Considerando que o Senhor Victorino Freitas Spinola, residente no Caminho João Azevedo, 9270-121 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º190, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 6887/2016, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 17843, relativa ao consumo do mês de Agosto de 2016, que registava a quantia a pagar no valor de €67,79 (sessenta e sete euros e setenta e nove cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetado um derrame numa torneira pouco utilizada existente no exterior e em local pouco perceptível; -----



Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado a substituição da torneira e parte da canalização existente; -----

Considerando que o Senhor Victorino Freitas Spinola solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €2,09 (dois euros e nove cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Victorino Freitas Spinola faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 17843, relativa ao consumo do mês de Agosto de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €2,09 (dois euros e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa “Primeiro as Pessoas – Porto Moniz Vida+”, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento de Ajuda na Comparticipação Municipal em Medicamentos devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 20-01-2016, por seu despacho foi aprovado um total de 5 candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de dezembro, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Associação dos Idosos do Porto Moniz -----

Considerando que aos 12 e 14 dias do mês de dezembro de 2016, deu entrada dois ofícios, com os registos de entrada GSE-CRE 7389 e 7438/2016, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----



Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação de dois grupos de idosos para atuação, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Casa do Povo de Porto Moniz -----

Considerando que aos 14 dias do mês de dezembro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 7437/2016, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transporte para os dias 17 e 19 de dezembro de 2016; -----

Considerando que os transportes solicitados prendem-se com a deslocação do Grupo Folclórico e dos Centros de Convívio da Casa do Povo, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Atribuição e Renovação das Bolsas de Estudo e das viagens, atribuídas pela Câmara Municipal do Porto Moniz, no ano letivo 2016/2017 -----

Considerando que nos termos do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +”, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, em 29 de janeiro de 2016, adiante designado por Regulamento, a Câmara Municipal de Porto Moniz atribuirá uma bolsa de estudo aos jovens que frequentam o ensino superior no valor de 150 euros mensais; -----

Considerando que nos termos do artigo 7.º do Regulamento os candidatos a bolseiros devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições: -----

- a) Possuir residência permanente há mais de três anos no Concelho de Porto Moniz, excetuando-se os alunos, filhos de emigrantes, nos casos em que pelo menos um dos progenitores seja natural do Município de Porto Moniz, podendo estes alunos candidatar-se assim que estabeleçam residência no Concelho; -----
- b) Estar inscrito em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta; -----
- c) Em caso de renovação, tenha obtido aproveitamento no ano curricular anterior; -----
- d) Não possuir habilitação equivalente àquela que pretenda adquirir; -----
- e) Não opere a mudança de curso superior mais do que uma vez. -----

Considerando que as bolsas de estudo concedidas nos termos do presente Regulamento serão renováveis anualmente até à conclusão dos respetivos cursos pelos bolseiros, desde que, cumulativamente, se verifique os dispostos nas alíneas: -----

a) Tenham obtido aproveitamento no ano curricular anterior, exceto os alunos que, por motivos de doença prolongada, devidamente comprovada, não obtiveram aproveitamento;-----

b) Cumpram as condições constantes do artigo 5.º do Regulamento. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar as bolsas de estudo, no ano letivo 2016/2017, aos Candidatos constantes da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----



Considerando que nos termos do artigo 6.º do Regulamento, o montante da bolsa é acrescido do valor de duas passagens aéreas de ida e volta para os estudantes que estudam fora da Região Autónoma da Madeira, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem (ida e volta) perfazendo o valor máximo de 400,00 euros na totalidade das duas viagens. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir duas passagens aéreas de ida e volta, com o limite máximo de 200,00 euros por viagem, no ano letivo 2016/2017, aos supra mencionados candidatos, que estudam fora da Região Autónoma da Madeira. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Reunião pública. -----

Ninguém se apresentou para participar. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e cinquenta e cinco minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

